



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024
AUTOR: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.		

A Câmara Municipal de Juara aprova:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Luciana Ribeiro de Souza.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Luciana Ribeiro de Souza, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 27 de fevereiro de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Presidente da Comissão

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Secretário da Comissão

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Relatora da Comissão

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Suplente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

No dia 8 de março, celebramos o Dia Internacional da Mulher, uma data oficializada pela ONU em 1975 que simboliza a longa e valente luta das mulheres. Este dia é um momento de honra e reflexão, dedicado a celebrar as conquistas sociais, promover os direitos humanos, defender políticas públicas e econômicas, e reconhecer as trajetórias individuais das mulheres ao longo dos anos. É uma oportunidade de destacar a importância das mulheres na sociedade e a contínua busca por espaços que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A mulher, dotada de uma natureza protetora, caridosa e amorosa, possui o dom extraordinário de gerar a vida. Ela é um ser de luz, cujos atos transcendem sua essência, mostrando-se guerreira e sensível ao mesmo tempo. Sempre pronta a suprir necessidades, ela cuida dos seus com zelo e determinação. O título de "Mulher Empreendedora Maria Aparecida Alves dos Santos" é concedido a mulheres que se destacaram na comunidade e no mercado de trabalho juarense, reconhecendo sua integridade moral e dedicação abundante.

Neste Mês da Mulher, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacamos a exemplar profissional Luciana Ribeiro de Souza, como merecedora do título de "Mulher Empreendedora Maria Aparecida Alves dos Santos". Seu comprometimento e honestidade são características imprescindíveis para aqueles que diariamente contribuem para o bem da nossa sociedade.

Celebramos o Dia Internacional da Mulher não apenas para recordar as conquistas, desde o direito ao voto até as igualdades de oportunidades, mas também para reconhecer e homenagear aquelas que continuam a moldar um futuro mais igualitário. Em virtude disso, a Câmara Municipal de Juara, por meio deste ato legislativo, apresenta este título com louvor a Senhora Luciana Ribeiro de Souza.

Para tanto, peço aos nobres pares a aprovação deste Decreto.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 27 de fevereiro de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Presidente da Comissão

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Secretário da Comissão

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Relatora da Comissão

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Suplente